

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 6 de Agosto de 2025 • ANO IV | Nº 797

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	13

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 6 de Agosto de 2025 • ANO IV | N° 797

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1342/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, o servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	MIQUEIAS CONSTANCIO DA SILVA
CARGO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
PERÍODO DE GOZO	04/08/2025 Á 02/09/2025 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	17/06/2023 ATÉ 16/06/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 01 (um) dia do mês de agosto **do ano de dois mil e vinte e cinco**.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/08/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1492/2025.

IVAINÉ MOLINA

SECREÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1343/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	LEANDRA ANDRADE DE OLIVEIRA
CARGO	TECNICO DE ENFERMAGEM
PERÍODO DE GOZO	30/06/2025 Á 14/07/2025 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	18/06/2023 ATÉ 17/06/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 01 (um) dia do mês de agosto **do ano de dois mil e vinte e cinco**.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/08/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1493/2025.

IVAINÉ MOLINA

SECREÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1344/2025.

“EXONERA EM FACE DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1ºEXTINGUIR o vínculo laboral com a servidora **KATIA BRAMBILLA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2307**** SSP/MT e do CPF nº ***.160.239-** e Matrícula nº 846001, com cargo efetivo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, nomeada através da Portaria de nomeação Nº 0049/1999 DE 08/02/1999, em razão da concessão de sua aposentadoria por tempo de contribuição pelo Regime Próprio de Previdência Social, e declarar o cargo vago.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 01 (um) dia do mês de julho **do ano de dois mil e vinte e cinco**.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/08/2025, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1494/2025.

IVAINÉ MOLINA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1345/2025.

“EXONERA EM FACE DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1ºEXTINGUIR o vínculo laboral com a servidora **MARIA JOSE BENASSI LAZARO**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2954**** SESP/MT e do CPF nº ***.271.681-** e Matrícula nº 3689001, com cargo efetivo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, nomeada através da Portaria de nomeação Nº 0012/2012 DE 15/03/2012, em razão da concessão de sua aposentadoria por tempo de contribuição pelo Regime Próprio de Previdência Social, e declarar o cargo vago.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 16 de julho de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 01 (um) dia do mês de julho **do ano de dois mil e vinte e cinco**.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/08/2025, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1495/2025.

IVAINÉ MOLINA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1346/2025.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora AGATHA DA SILVA ROSA, brasileira, maior, portadora do CPF nº ***.981.721-** e a senhora EDIMARA SÃO JOSÉ PEDRO PEREIRA, CPF nº ***.781.891-**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO PMGN/MT 053/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR EM VEÍCULO CAMINHÃO PARA O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos na data de 04 de julho de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, ao 04 (quatro) dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 04/08/2025, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1496/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1347/2025

“NOMEIA SERVIDOR, POR MEIO DESTA ATO DELEGATÓRIO, PARA MOVIMENTAR CONTA BANCÁRIA E ASSINAR CHEQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º -NOMEAR, o senhor **IVAINÉ MOLINA**, brasileiro, maior, portador do RG nº 5405**** PR/PR e do CPF nº ***.005.719-**, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, **OU** a Sra. **ALINE PIMENTA COELHO PEREIRA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 710*** SIDOMNT e do CPF nº ***.317.411-**, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, com o Prefeito Municipal em exercício **ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**, brasileiro, maior, portador do RG nº 455*** COMAER/RJ e do CPF nº 021.5*****, para emitir cheques, abrir contas de depósito, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta, relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. programas repasse recursos feder – RPG, liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos, comprovantes, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto auto-

rizado – DDA, receber, passar recibo e dar quitação, efetuar acordos, assinar proposta de empréstimo/financiamento, receber ordens de pagamento, junto a quaisquer instituições bancárias referente as contas da **Secretaria Municipal de Coordenação e Finanças – Guarantã do Norte/MT**, sob CNPJ nº 03.239.019/0001-83.

ARTIGO 2º - A emissão de documentos elencados no Artigo 1º deverá conter obrigatoriamente 02 (duas) assinaturas, abaixo relacionadas:

ASSINATURA 1:	ASSINATURA 2:
ALBERTO MARCIO GONÇALVES – Prefeito Municipal	IVAINÉ MOLINA – Secretário Municipal de Coordenação e Finanças
ALBERTO MARCIO GONÇALVES – Prefeito Municipal	ALINE PIMENTA COELHO PEREIRA – Coordenadora de Contabilidade e Finanças

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 05/08/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP nº 1498/2025

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1348/2025.

“EXONERA COORDENADORA DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºEXONERAR, a Senhora **JULIANA AKEMI KOBAYASHI**, maior, portadora do RG nº 1264***-* SESP/MT e do CPF nº ***738.541-** e Matrícula nº 6416-001, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **COORDENADORA DE LICITAÇÃO**, nomeada através da Portaria de nomeação Nº 0336/2025 de 10/02/2025.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 05/08/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP nº 1500/2025.

ADRIANE CONSTÂNCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1349/2025.

“EXONERA ENCARREGADA PLANTONISTA DE SECRETARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºEXONERAR, a Senhora **ANA RAQUEL CASSOL**, maior, portadora do RG nº 2844***-* SSP/MT e do CPF nº ***962.711-** e Matricula nº 6417001, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **ENCARREGADA PLANTONISTA DE SECRETARIA**, nomeada através da Portaria de nomeação Nº 0337/2025 de 10/02/2025.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 05/08/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP nº 1501/2025.

ADRIANE CONSTÂNCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1350/2025.

“NOMEIA COORDENADORA DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a senhora **ANA RAQUEL CASSOL**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2844***** SSP/MT e do CPF nº ***.962.711-**, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **COORDENADORA DE LICITAÇÃO**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de agosto de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 05/08/2025,

Disponível no Link:

;

E Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1502/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

049- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2024.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

Processo Seletivo Simplificado nº **005/2024**

Prova dia **14/01/2025**

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (ZELADORA/MERENDEIRA) – ZONA URBANA					
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Nota final	Situação final
68	4776	PATRÍCIA MATOS BORGES	***.715.061-**	76.000	Cadastro Reserva

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **05/08/2025**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:**

- () Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado trazer CPF do conjugue)(AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Certidão de Nascimento do filho e CPF (menores de 14 anos)
- () Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)
- () Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)
- () Carteira de Identidade (RG) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Título de Eleitor (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições)
- () Reservista (se for do sexo masculino) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Carteira de trabalho – CTPS (FISICA OU DIGITAL)
- () PIS/PASEP
- () Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.
- () Comprovante de Escolaridade (histórico escolar) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Diploma/Certificado e ou Declaração de Conclusão de Curso com Colação de Grau. (CÓPIA AUTENTICADA E EM CASO DE DECLARAÇÃO A MESMA DEVERÁ CONSTAR DATA DE COLAÇÃO DE GRAU, SENDO A MESMA ANTERIOR A DATA DA CONVOCAÇÃO).
- () 01 fotos 3x4 (recente)
- () Atestado Médico
- () Comprovante de Residência (atualizado) (nome do titular/cônjuge /Pai /Mãe)

() Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda

() Conta Salário Banco do **SANTANDER**

() Carteira de Motorista

() CPF dos Pais. (se falecido trazer certidão de óbito)

() DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO

() Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;

() Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal

Os candidatos convocados para o cargo de **Professor de Educação Física** deverão apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física).

O candidato convocado para o cargo de Nutricionista, deverá apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CRN (Conselho Regional de Nutricionistas).

Motorista do Transporte Escolar + CNH “D” + Curso de Transporte Escolar + Exame toxicológico

OBSERVAÇÃO: CARO SERVIDOR VOCÊ TERÁ O PRAZO DE 48 HORAS PARA ENTREGAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.

Guarantã do Norte/MT, 05 de agosto de 2025.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 05/08/2025, disponível no Link : ; publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP N° 1499/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1351/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidores abaixo relacionados,

SERVIDORA	MARIA DE LOURDES DE SÃO JOSE ANDRADE
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE GOZO	07/07/2025 Á 21/07/2025 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	Ano Letivo 2025
SERVIDOR	SAKRE PANARA

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 6 de Agosto de 2025 • ANO IV | N° 797

CARGO	PROFESSOR
PERÍODO DE GOZO	07/07/2025 Á 21/07/2025 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	Ano Letivo 2025

SERVIDOR	BEP ERE KAYAPO PANARA
CARGO	PROFESSOR
PERÍODO DE GOZO	07/07/2025 Á 21/07/2025 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	Ano Letivo 2025

SERVIDORA	KARAPE TRUMAI KAMAYURA
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE GOZO	07/07/2025 Á 21/07/2025 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	Ano Letivo 2025

SERVIDORA	MARCIA CRISTINA DA SILVA PEREIRA DE MELO
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE GOZO	07/07/2025 Á 21/07/2025 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	Ano Letivo 2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 07 de julho de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 05/08/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1503/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECREÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1352/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	VICENTE DE SOUZA
CARGO	MOTORISTA CATEGORIA “D”
PERÍODO DE GOZO	07/07/2025 Á 26/07/2025 (20 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	04/06/2023 ATÉ 03/06/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 07 de julho de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 05/08/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 11504/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1353/2025.

“EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE PREVENÇÃO A DESASTRES E INCÊNDIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, a Senhora **ALESSANDRA DE SOUZA FRANCISCO**, maior, portadora do RG nº 2670***- * SEJUSP/MT e do CPF nº ***420.601-** e Matricula nº 5819001, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE PREVENÇÃO A DESASTRES E INCÊNDIOS**, nomeada através da Portaria de nomeação Nº 0550/2023 de 13/06/2023.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 16 de julho de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 05/08/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP nº 1505/2025.

ADRIANE CONSTÂNCIO DE PAULA RIPPEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1354/2025.

“EXONERA AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, a Senhora **CAMILA MARIA SCHINAIDER**, maior, portadora do RG nº 2103***- * SSP/MT e do CPF nº ***517.841-** e Matricula nº 495900-1, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, nomeada através da Portaria de nomeação Nº 0052/2016 de 23/08/2016.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 05/08/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP nº 1506/2025.

ADRIANE CONSTÂNCIO DE PAULA RIPPEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1355/2025.

“EXONERA COORDENADORA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, a Senhora **FABIANA ROZENO BARBOSA**, maior, portadora do RG nº 2110***- SSP/MT e do CPF nº ***408.011-** e Matrícula nº 631300-1, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **COORDENADORA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**, nomeada através da Portaria de nomeação Nº 0100/2025 de 08/01/2025.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 05/08/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP nº 1507/2025.

ADRIANE CONSTÂNCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

A **Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT**, inscrita no CNPJ nº 03.239.019/0001-83, torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo – SEDEC/MT a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para a **atividade de construção, revitalização, reforma e/ou substituição de pontilhões, pontes e demais obras de arte, conforme previsto na Resolução CONSEMA nº 41/2021**, item 227. As intervenções consistem na substituição de pontes de madeira por bueiros tubulares metálicos nos seguintes locais da zona rural do município: **Meta 01** – Estrada Vicinal Linha Páscoa (coordenadas 9°58'45.98"S e 54°41'35.68"O); **Meta 02** – Estrada Vicinal Linha Páscoa (coordenadas 9°58'23.78"S e 54°40'40.86"O); **Meta 03** – Estrada Vicinal Linha 27 (coordenadas 9°54'43.09"S e 54°46'12.25"O); **Meta 04** – Estrada Vicinal Linha 45 (coordenadas 9°42'55.12"S e 54°56'41.66"O); e **Meta 05** – Estrada Vicinal São Camilo (coordenadas 9°45'7.87"S e 54°47'13.51"O).

PORTARIA Nº 1356/2025.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA

PATRICIA SCHEIBLER DE SOUZA

CARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PERÍODO DE GOZO	17/07/2025 Á 15/08/2025 (30 DIAS)
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	10/04/2018 ATÉ 09/04/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 05/08/2025, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1508/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1357/2025.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	IVONETE APARECIDA RU-FATTO
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE GOZO	22/07/2025 Á 19/09/2025 (60 DIAS)
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	09/04/2017 ATÉ 08/04/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 22 de julho de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 05/08/2025, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1509/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
N° 022/2025**

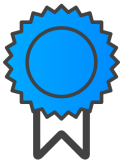
O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico n° 022/2025, obteve o seguinte resultado: Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.064.462,83 (um milhão e sessenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos): SANDRO VILMAR PIRES ME (09253952000191) com os

lotes: 85, 132, 160 e 161 no valor total de R\$ 102.033,00 (cento e dois mil e trinta e três reais). OLMÍ INFORMATICA LTDA EPP (00789321000117) com os lotes: 110, 127 e 143 no valor total de R\$ 43.591,00 (quarenta e três mil e quinhentos e noventa e um reais). LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (50958011000157) com os lotes: 18, 57 e 146 no valor total de R\$ 2.590,45 (dois mil e quinhentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos). 35.569.716 VÍCTOR LAZARINO OZÓRIO (35569716000199) com os lotes: 24 e 33 no valor total de R\$ 12.546,80 (doze mil e quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos). ALLSET TECNOLOGIA LTDA (55149591000236) com os lotes: 103 e 152 no valor total de R\$ 63.391,12 (sessenta e três mil e trezentos e noventa e um reais e doze centavos). LIBRA TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA (56240173000131) com os lotes: 2, 7, 14, 95, 97, 113, 126, 131, 133, 134, 137 e 159 no valor total de R\$ 168.813,90 (cento e sessenta e oito mil e oitocentos e treze reais e noventa centavos). NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (23231651000198) com o lote: 70 no valor total de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). ROSANGELA IGNÁCIO DE OLIVEIRA LTDA (40080144000110) com os lotes: 13, 23, 30, 31, 37, 47, 52, 54, 68, 80, 81, 109, 115, 120, 121, 128 e 151 no valor total de R\$ 110.983,84 (cento e dez mil e novecentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos). REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA (65149197000251) com o lote: 16 no valor total de R\$ 72.567,00 (setenta e dois mil e quinhentos e sessenta e sete reais). SS2 SERVIÇOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (26817275000106) com o lote: 19 no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (16847666000110) com o lote: 17 no valor total de R\$ 31.740,00 (trinta e um mil e setecentos e quarenta reais). BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (08692456000171) com os lotes: 42, 43, 77, 79, 111, 116, 123 e 149 no valor total de R\$ 8.187,76 (oito mil e cento e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos). MEDINA DISTRIBUIDORA LTDA (20711290000199) com os lotes: 91, 99 e 100 no valor total de R\$ 6.614,75 (seis mil e seiscentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos). OVANDIR BATISTA JÚNIOR (16582414000106) com os lotes: 12, 22, 46, 53, 56, 62, 66,

78, 86, 92, 93 e 94 no valor total de R\$ 54.415,57 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos). JULIANO VEZENTIN EIRELI ME (08694780000200) com os lotes: 96, 114 e 142 no valor total de R\$ 40.908,21 (quarenta mil e novecentos e oito reais e vinte e um centavos). M3. BUSINESS GROUP LTDA (54494740000150) com os lotes: 89 e 139 no valor total de R\$ 594,70 (quinhentos e noventa e quatro reais e setenta centavos). JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA (06128710000188) com os lotes: 125 e 136 no valor total de R\$ 27.585,00 (vinte e sete mil e quinhentos e oitenta e cinco reais). MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA (57601436000153) com os lotes: 27 e 28 no valor total de R\$ 72.420,00 (setenta e dois mil e quatrocentos e vinte reais). CAROLINE DISQUE DA SILVA4352943810 (40260072000192) com os lotes: 155 e 162 no valor total de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). J & K COMERCIAL LTDA (04338231000160) com o lote: 112 no valor total de R\$ 911,68 (novecentos e onze reais e sessenta e oito centavos). SMART SOFT SOLUTIONS LTDA (41893827000159) com o lote: 67 no valor total de R\$ 4.679,70 (quatro mil e seiscentos e setenta e nove reais e setenta centavos). MSB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (08257279000103) com os lotes: 40, 41, 58, 59, 60, 61, 63, 105, 106, 148 e 153 no valor total de R\$ 31.080,03 (trinta e um mil e oitenta reais e três centavos). CARVALHO COMÉRCIO LTDA (51136111000160) com os lotes: 26, 32, 36, 51, 69, 90 e 118 no valor total de R\$ 19.717,43 (dezenove mil e setecentos e dezessete reais e quarenta e três centavos). SJS EQUIPAMENTOS LTDA (48462984000159) com o lote: 145 no valor total de R\$ 5.844,93 (cinco mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos). THE SUPPLY COMPANY LTDA (49256132000178) com os lotes: 73, 74, 75, 76, 104, 107, 117, 144, 150 e 154 no valor total de R\$ 7.643,56 (sete mil e seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos). DLB COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI (40708647000197) com o lote: 129 no valor total de R\$ 325,65 (trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos). 57.699.252 MARCUS VINÍCIUS COSTA (57699252000178) com os lotes: 1, 5, 6, 9, 11, 15, 21, 29, 38, 39, 44, 55, 65, 72, 84, 87, 88, 124, 130, 135, 138 e 140 no valor total de R\$ 47.940,33 (quarenta e sete mil e nove-

centos e quarenta reais e trinta e três centavos). ALISON D. S. TRICHES (09675346000164) com os lotes: 3, 4, 8, 10, 20, 25, 34, 35, 45, 48, 49, 50, 71, 82, 83, 102, 108, 141, 157 e 158 no valor total de R\$ 64.736,42 (sessenta e quatro mil e setecentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos). Itens cancelados: 64, 101 e 147. Itens desertos: 98 e 122. O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 05 de agosto de 2025. **Yasmin Rodrigues de Menezes/ Pregoeira.**

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Aug 05 22:34:23 UTC 2025
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)